



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA BELINE

INDICAÇÃO Nº 079 /2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar ao Plenário a presente INDICAÇÃO, solicitando que, após leitura em plenário, **seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:**

Indicar ao Poder Executivo que, por intermédio do Setor de Vigilância Ambiental e Epidemiológica, **realize o cronograma de circulação do "Carro Fumacê" (Nebulização Espacial)** abrangendo todos os bairros da sede e, estendendo-se obrigatoriamente, a todos os distritos do município.

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o Art. 196 da Constituição Federal.

Com a variação climática e o acúmulo de águas residuais, o índice de infestação do mosquito *Aedes aegypti* tende a subir. **A aplicação do fumacê é uma medida eficaz para eliminar o mosquito em sua fase adulta, interrompendo o ciclo de transmissão de doenças.**

Esta medida, aliada às campanhas de conscientização junto aos moradores, é o caminho mais célere para evitar uma crise no sistema público de saúde municipal.

São José do Calçado, 06 de Maio de 2026.

VEREADORA
JANAÍNA
Beline



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA BELINE

INDICAÇÃO Nº 080/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 126 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar ao Plenário a presente INDICAÇÃO, solicitando que, após leitura em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos seguintes termos:

Indicar ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Obras ou de Agricultura, **analise a viabilidade de realizar a abertura e a limpeza da estrada da localidade de Catadupa, tendo em vista o intenso acúmulo de mato e a necessidade de manutenção da via.**

- **Acessibilidade e Direito de Ir e Vir:** A falta de manutenção adequada impede que veículos de emergência (ambulâncias) e transporte escolar transitem com segurança, isolando a comunidade.

Além disso, com a estrada em boas condições de tráfego, o escoamento da produção agrícola continua sendo garantido, ajudando a manter a economia local aquecida e oferecendo melhores condições para que as famílias rurais possam se deslocar com dignidade. Uma estrada bem cuidada e livre de mato é muito importante para manter a comunidade conectada e para que todos possam aproveitar o acesso à zona rural de forma tranquila e segura.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo atenda a esta justa reivindicação, promovendo a justiça social e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

São José do Calçado, 01 de Maio de 2026.

VEREADORA
JANAÍNA
Beline